



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1523/2025

Maringá, 19 de agosto de 2025.

Senhora Presidente,

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais, requer à Presidência sejam homenageados por esta Casa, em data a ser definida pela Presidência, **Nóbili Augusto Jarletti** e **Andreia Pinheiro Jarletti**, com a entrega do Título de Mérito Comunitário, contendo mensagem legislativa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense, atuando de forma louvável no acolhimento de menores em situação de vulnerabilidade social.

Desde 2016, Dr. Nobili Augusto Jarletti e Andrea Pinheiro Jarletti participaram ativamente do Projeto Família Acolhedora em nosso município, abrindo as portas de sua casa e de seus corações para acolher e cuidar de muitas crianças que precisavam de proteção, afeto e segurança.

Foram quase 10 anos de entrega, carinho e compromisso com a infância, um trabalho silencioso, mas de impacto incalculável na vida de cada criança que passou por seus cuidados. E, como coroação dessa caminhada de amor, decidiram adotar quatro dessas crianças, formando assim uma família construída não apenas por laços de sangue, mas por laços de coração.

Dr. Nobili é médico veterinário, pós-graduado em ortopedia e neurocirurgia pela ANCLIVEPA-SP, residente em Maringá, e reconhecido por sua competência e dedicação à profissão. Andrea é engenheira agrônoma formada pela UEM, estudante de medicina veterinária e também residente em nossa cidade, sempre dividindo seu tempo entre os estudos, a família e as causas que abraça.

Por todo o bem que fizeram e continuam fazendo, pela inspiração que representam e pelo exemplo de amor ao próximo.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 19/08/2025, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 19/08/2025, às 14:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 19/08/2025, às 14:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 19/08/2025, às 14:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 19/08/2025, às 14:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 19/08/2025, às 17:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 19/08/2025, às 17:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 20/08/2025, às 12:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0407119** e o código CRC **539C4C97**.